LEI Nº 1412/2009

"DÁ NOME DE JOSÉ ROBERTO BARBOSA MOREIRA UMA RUA NESTE MUNICÍPIO".

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

- **Art. 1º -** Fica denominada de **JOSÉ ROBERTO BARBOSA MOREIRA** a Rua E no Loteamento Achiles Ferreira de Moraes, no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde a 03/112-5.
- **Art. 2º** O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2009.

SILVIO ABREU DAFLON Prefeito

Vereadora Autora: Maria Helena Coelho Pinto